

ATA NÚMERO TRÊS

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente, via Zoom, o plenário do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cascais, com um ponto único na Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Análise do cumprimento das regras de segurança na obra de remoção do amianto, com início no dia doze de outubro, nas instalações da antiga Escola Secundária de Cascais.

No ponto único da ordem de trabalhos, foram apresentados pela Senhora Diretora do Agrupamento comunicações enviadas no dia nove de outubro, ao final da tarde, com informações sobre a data de início da obra de remoção do amianto, bem como outras diretrizes relacionadas com a segurança do espaço: Plano de Trabalhos da obra, emitido pela empresa de construções a cargo dos trabalhos e Guia de Autorização do trabalho de Demolição, emitida pela ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho).

Após análise dos documentos/comunicações referidos e audição da lista de contactos e diligências já efetuadas pela Senhora Diretora, no âmbito de obter informações mais detalhadas acerca da segurança desta obra para toda a comunidade escolar, os presentes consideraram que os documentos e evidências apresentados não reúnem a totalidade das informações consideradas necessárias para o prosseguimento da obra, nomeadamente a salvaguarda e garantia da integridade física de todos os que frequentam a nova Escola de Cascais, docentes, não docentes e alunos.

Verificou-se também que algumas das normas que figuram no Plano de Segurança da obra não estão a ser cumpridas numa primeira instância, pois apesar da intervenção já estar em curso, ainda não foi instalada a sinalética de segurança obrigatória, prevista no Plano de Segurança.

Após terem sido auscultados vários conselheiros, cujos pareceres e recomendações foram devidamente ponderados, deliberou-se que, não obstante a relevância desta intervenção, a prioridade será sempre a saúde e a segurança de todos.

Ata número três do Conselho Geral, de 12 de outubro de 2026
Agrupamento de Escolas de Cascais



Desta forma, considerou-se que a intervenção deste Conselho Geral era urgente e decidiu-se avançar com a elaboração de dois documentos, a enviar por email, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais e ao Senhor Delegado Regional de Saúde.

Constituiu-se uma equipa de trabalho para a redação dos documentos, da qual fizeram parte as Representantes do Pessoal Docente e a qual integrou também o Representante dos Encarregados de Educação, o Senhor Miguel Aço.

O primeiro documento redigido pretende que seja viabilizada a autorização de alteração dos horários da obra, do período diurno para o período pós-laboral ou para a interrupção letiva do Natal.

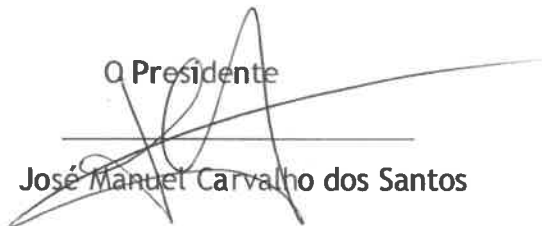
No que diz respeito ao segundo documento elaborado, tem como objetivo a obtenção de um parecer sanitário ao Plano de Trabalhos apresentado pela empresa de desmontagem, que permita garantir a segurança de toda a comunidade escolar, durante e após a intervenção.

Após apresentação dos documentos, todos os membros deste Conselho Geral aprovaram o seu conteúdo, à exceção dos Conselheiros João Bento Vitorino e Helena Assunção que se abstiveram, uma vez que representam a Câmara Municipal de Cascais, que é a entidade promotora e dona da obra.

Ficou deliberado que a referida documentação, logo que devidamente validada, será remetida pelo Senhor Presidente do Conselho Geral, por correio eletrónico, aos seus destinatários.

Mais se refere que este Conselho Geral fica a aguardar uma resposta célere, a qual será partilhada com todos, logo que seja obtida.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente

José Manuel Carvalho dos Santos

A Secretária

Fátima Candeias